



Autógrafo de Lei Nº 241/2017

“Dispõe sobre a autorização para firmar convênio para a realização da Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, com a finalidade de apoiar e colaborar com a realização da Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão, mediante apresentação de Plano de Trabalho e cronograma de execução do Conveniente devidamente aprovado e autorizado pela Concedente.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), alterando a LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual) no seguinte Projeto Atividade:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio

09.20.605.0669.2-205 – Apoiar e colaborar com a realização da Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações abaixo relacionadas:

Unidade Gestora 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.



PROGRAMA 1316

FUNCIONAL 2.174

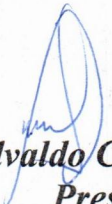
NATUREZA

DE

DESPESA:

3.1.90.11.....40.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de junho de 2017.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente